



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 522/2019

Data: 09 de dezembro de 2019

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, viabilize a instalação de um parque infantil e de uma área para prática de esportes no Loteamento Beija Flor.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que através dos setores competentes viabilize recursos para construção de um espaço recreativo no Loteamento Beija Flor.

O presente pedido vem daquela comunidade e para tanto sugerimos que a municipalidade construa ali, um espaço que tenha um parque infantil e ainda uma área para a prática de esportes.

Cumprе ressaltar que referida obra beneficiará tanto os moradores daquele bairro, como os que residem nas proximidades, trazendo grandes benefícios na qualidade de vida e bem-estar social para aqueles munícipes.

Sendo assim e considerando os motivos que por ora estamos expondo, pedimos que a que a Municipalidade seja sensível e atenda o nosso pleito, o que muito alegrará centenas de munícipes rondonenses.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 09 de dezembro de 2019.

RONALDO POHL

Vereador